



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.SSV – 31/07/2024

ADITIVO Nº 77/2024

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE MIRACATU**, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 46.583.654/0001-96 e com endereço na Av. Dona Evarista de Castro, nº 360, em Miracatu/SP, representado pelo ordenador sr. **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, Prefeito Municipal, RG nº 45.***.***-0 e CPF/MF nº 376.***.***-27, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 11.432.336/0001-40, com sede na com sede à Rua Arthur Alves de Brito, nº 41, Frei Moacir III, Dracena/SP, com CEP 17900-000, contato (18) 3822-2560, e-mail: licitacao@planetbrink.com.br, representada por **JOSÉ RENATO RODRIGUES DE FREITAS**, RG nº 29.***.***-3 SSP/SP e CPF/MF nº 213.***.***-00, doravante referida como **CONTRATADA**, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 27/2024 – Processo Administrativo nº 2.418/2024**, regido pelas disposições do Edital pertinente e pelas cláusulas abaixo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132-1/2024.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Condicionada à solicitação e justificativa do Departamento Municipal de Obras, amparadas pelo Parecer Jurídico nº 353/2024, apensos ao Proc. Administrativo 5.002/2024, fica aditado o valor do contrato em mais R\$ 12.962,34 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), com espeque nos termos do artigo 124, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU		NOTA	ANO
JL SOFT		253	2024
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		DATA DE EMISSÃO	FICHA
		31/07/2024	381
Fonte de Recurso:	07-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	USUÁRIO	CAMILA CARMO
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		5002/2024	31/12/2024
Órgão:	01 PODER EXECUTIVO	MODALIDADE	Outros/Não Aplicável
Unid. Orçamentária:	09 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇ		
Unid. Executora:	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
Função:	15 URBANISMO		
SubFunção:	452 SERVIÇOS URBANOS		
Programa:	0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO		
Projeto/Atividade:	2001 Manutenção do Departamento		
Categ. Econômica:	4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Elemento Despesa:	51 OBRAS E INSTALAÇÕES		
SubElemento:	99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		

2. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento via Plataforma Digital 1DOC.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA

ME

11.432.336/0001-40

JOSÉ RENATO RODRIGUES DE FREITAS

213.***.***-00

THIAGO MARTINS LINHARES LOPES

Diretor do Dptº de Obras

Gestor do Contrato

GABRIEL LOPES GRASSMANN

Fiscal do Contrato

CAU A1735721



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.SSV – 31/07/2024

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 11.432.336/0001-40

CONTRATO Nº 132-1/2024 - **ATA Nº** 132/2024

ADITIVO: 77/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 10/12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

PROCESSO Nº 2.418/2024

VALOR: R\$ 12.962,34 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND

ADVOGADA: HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail: juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 01 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.SSV – 31/07/2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____

Nome: Thiago Martins Linhares Lopes

Cargo: Diretor do Departamento de Obras

CPF: 015.***.***-92

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: José Renato Rodrigues de Freitas

Cargo: Proprietário

CPF: 213.***.***-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinícius Brandão De Queiroz

Cargo: Prefeito

CPF: 376.***.***-27

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 13730-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 218/207

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

V.SSV – 31/07/2024

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 11.432.336/0001-40

CONTRATO Nº 132-1/2024 - **ATA Nº** 132/2024

ADITIVO: 77/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 10/12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024

PROCESSO Nº 2.418/2024

VALOR: R\$ 12.962,34 (doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d)** comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e)** as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 – CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

Miracatu/SP, 01 de agosto de 2024.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS